CRUZMAUJIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000 CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 223/2025

Dispõe sobre Contratação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei Complementar n. ° **024/2025**, PSS-Edital de n° **002/2025**, contratar por Prazo Determinado, a funcionária **DEIVIENE APARECIDA MIRANDA**, portadora do RG 13.054.858-0- SESP/PR, e inscrita no CPF 097.552.959-50 , para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de 20/08/**2025** a **20/02/2026**.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 19/08/2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal